



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.328, DE 19 DE JANEIRO DE 2016 –

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.239/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 305/2011, concessionário: **Luciano Aparecido Dias Barbosa**, box nº 63, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 76,08 (setenta e seis reais e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 912,96 (novecentos e doze reais e noventa e seis centavos) por ano;

II – Contrato nº 384/2011, concessionário: **Vagner Luiz Machado**, box nº 65, a partir de 21 de dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 777,60 (setecentos setenta e sete reais e sessenta centavos) por ano;

III – Contrato nº 385/2011, concessionário: **Lourenço Piva**, box nº 66, a partir de 20 de dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 75,03 (setenta e cinco reais e três centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 900,36 (novecentos reais e trinta e seis centavos) por ano.

IV – Contrato nº 309/2011, concessionária: **Viviane de Camargo**, box nº 67, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 911,40 (novecentos e onze reais e quarenta centavos) por ano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V – Contrato nº 310/2011, concessionária: **Gabriela Medeiros da Costa Leite**, box nº 68, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 80,27 (oitenta reais e vinte e sete centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 963,24 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) por ano;

VI – Contrato nº 311/2011, concessionária: **Rosangela Cristina Bueno de Campos Pilon**, box nº 69, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 77,34 (setenta e sete reais e trinta e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 928,08 (novecentos e vinte e oito reais e oito centavos) por ano;

VII – Contrato nº 312/2011, concessionária: **Bernadete Medeiros**, box nº 70, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 96,47 (noventa e seis reais e quarenta e sete centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.157,64 (um mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2016.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.